



Câmara Municipal de São Paulo

Fl. 10
No. 5549/64
m

PARECER Nº 482/64 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO
DE LEI Nº 502/64

O presente projeto de lei, oriundo do Executivo, visa a aprovação de plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga, inclusive para obras e instalações complementares, mediante incorporação a êsse parque da área que vem delimitada em planta anexa.

Determina o artigo 2º que os imóveis atingidos pelo plano em questão serão oportunamente desapropriados.

Trata-se de matéria da competência legislativa Municipal, "ex vi" do disposto na Lei Orgânica, artigos 38 e 22, § 1º itens IV e VII.

As desapropriações por utilidade pública, reguladas pelo Decreto-lei Federal nº 3.365/41, de acôrdo com a Lei Municipal nº 4.374/53, dependem de autorização legislativa, em cada caso.

Não atende a redação do artigo 2º citado à legislação vigente.

Opinando pela legalidade, esta Comissão, todavia, para regularizar o artigo 2º, reserva-se o direito de apresentar substitutivo em Plenário.

Sala da Comissão de Justiça, 1 de dezembro 1964

Paulo Fontes

Presidente

Francisco de Paula

Relator

[Signature]

DSM

[Signature]